



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 095/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Nomeação do Comitê de Planejamento e Estratégia de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros abaixo especificados para comporem o Comitê de Planejamento e Estratégia de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Saudade do Iguaçu.

Representantes do Departamento de Saúde:

Representante da Sec. de Saúde:

Franceli de Fatima Davi CPF: 038.644.339-40;

Estratégia da Saúde da Família:

Daniel Gabiatti dos Santos CPF: 064.878.179-88

Vigilância Epidemiológica:

Flavio Roberto Janeczko CPF: 006.390.589-22

Controle e Avaliação:

Nádia de Assis CPF: 063.150.029-43

Conselho Municipal de Saúde:

Michele Huana Beletato Verdi CPF: 035.722.479-50

Saúde da Mulher:

Ariel Fernanda Fiorentin CPF: 048.783.599-94

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Nº 131/2014, de 03 de novembro de 2014.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 30 de junho de 2017.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1389 ANO VI DE 03/07/2017
Disponível em: <https://dioems.com.br>